MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do ilustríssimo senhor JOSÉ ROBERTO BARBÊDO, ocorrido no dia 19 de julho de 2022 em um trágico acidente de trânsito.

José Roberto Barbêdo tinha 43 anos, deixando dois filhos Ana Isabel e José Ezequiel e sua esposa Bruna, era um esposo dedicado a sua família e sua comunidade, era ministro da eucaristia sempre disposto a ajudar igreja. Era uma pessoa especial que não media esforços para ajudar o próximo.

Foi um exemplo de marido e pai de familiar, sempre muito alegre e trava seus familiares com muito respeito.

JOSÉ ROBERTO BARBÊDO, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível, sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor JOSÉ ROBERTO BARBÊDO descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de agosto de 2022.

Luiz Felipe Silva dos Reis

Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 02 / 08 / 2022
Horas: 16 : 10
Protocolo: 401 / 2022
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 08 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: